



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS- CTRN
EDITAL Nº 16, de 13 de novembro de 2012

O Diretor do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande - PB, Campus Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, da presidência da República, a Portaria Interministerial nº 405, de 30 de agosto de 2012, publicada no DOU de 31/08/2012, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos, destinado a selecionar candidatos para o provimento de 01 vaga na carreira do Magistério Superior, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, observando as disposições legais aplicáveis à espécie, a Resolução Nº 01/2012, de 26 de abril de 2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, e as normas contidas neste Edital.

I - DOS REQUISITOS

1 - O candidato terá que atender às seguintes condições e preencher os seguintes requisitos para ter validade sua participação no concurso e investidura no cargo:

- a) ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- b) estar em gozo dos direitos políticos;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e) apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do Artigo 118 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997);
- f) apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

1.1 - Os documentos comprobatórios relacionados no item 1 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nas letras “e” e “f”, que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

1.2 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

1.3 - A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 1 impedirá a posse do candidato.

II – DAS INSCRIÇÕES

2 - As inscrições serão realizadas de 28/01/2013 a 1/2/2013, para a classe de Professor Adjunto, Nível I.

2.1 - Somente serão aceitas inscrições de candidatos portadores do título de doutor reconhecido ou revalidado, expedido por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira. Caso, no ato da inscrição, o candidato ainda não esteja de posse do seu diploma, deverá apresentar certificado de conclusão do curso de doutorado, tendo, obrigatoriamente, que apresentar o respectivo diploma no momento da investidura, caso seja aprovado e classificado para a vaga a que concorre;

2.2 - Os interessados serão atendidos das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, na secretaria da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil (Bloco CM), localizada no Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN), Avenida Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário, Campus Campina Grande - PB (CEP 58.109-970);

2.3 – O candidato apresentará no ato da inscrição:

- a) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158195; gestão 15281, código do recolhimento 28883-7, vencimento 1/2/2013, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- b) requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil;
- c) fotocópia legível e autenticada do diploma de doutor ou certidão que comprove a conclusão do curso de doutorado ou da defesa e aprovação da tese, expedida pela instituição onde o candidato cursou o doutorado, acompanhado do diploma de graduado;

- d) fotocópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
 - e) fotocópia legível do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
 - f) fotocópia legível do passaporte com visto de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
 - g) fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF, devidamente reconhecidos com fé pública;
 - h) *curriculum vitae* ou *lattes*.
 - i) declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 01/2012, de 26 de abril de 2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na secretaria da Unidade Acadêmica, citada no item 2.2 e na Internet (www.ufcg.edu.br).
- 2.4 – O servidor designado pela Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica para receber a documentação exigida no subitem 2.3, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.
- 2.5 - Após o ato de inscrição, nos termos do subitem 2.4, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:
- Cópias da Resolução citada na letra “i” do subitem 2.3;
 - Programa do concurso;
 - Calendário das provas;
 - Tabela contendo prazos que nortearão o concurso, conforme Anexo deste Edital;
 - Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva titulação acadêmica.
- 2.6 - Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem 2.4 ficarão em poder da Unidade Acadêmica, não cabendo devolução.
- 2.7 - O procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- 2.8 – O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
- 2.9 – A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de Sedex ou serviço similar, dentro do prazo estabelecido neste Edital, de acordo com as condições definidas na Resolução Nº 01/2012.
- 2.10 – O candidato que utilizar a alternativa do subitem 2.9 para inscrição deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado na letra “a” do subitem 2.3, assim como as cópias autenticadas em cartório dos diplomas de graduação, de mestrado e de doutorado, bem como documentos pessoais (conforme disposto no item 1) e apresentar depois da realização da prova escrita os demais documentos originais para autenticação pelo servidor designado pela Coordenação Administrativa da UAEC, conforme estabelecido no item 2.4 deste edital.
- 2.11 – Em anexo, quadros contendo os prazos regulamentares dos Concursos de Professor Adjunto, Nível I.

III – DAS ETAPAS E VALIDADE DO CONCURSO

- 3.1 - O período destinado à realização de todas as etapas dos concursos públicos previstos neste Edital será de 60 (sessenta) dias, no máximo, a contar do término do prazo das inscrições.
- 3.2 - Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.
- 3.3 - Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.
- 3.4 - Os resultados das etapas do concurso serão afixados em local público nas instalações físicas da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil, Campus Campina Grande, e na internet (http://www.ufcg.edu.br/prt_ufcg/concursos/concursos.php)
- 3.5 - O concurso de que trata o presente Edital terá validade de um ano, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

IV - DAS PROVAS

- 4.1. Local de realização: Unidade Acadêmica de Engenharia Civil.
- 4.2. Período: de 04/03 a 06/03/2013.
- 4.3. O processo seletivo compreenderá as 03 (três) fases seguintes: prova escrita, prova didática e exames de títulos, todas de caráter eliminatório.
- a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;
 - b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;
 - c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.
- 4.4. A prova escrita consistirá em dissertações e/ou questões no âmbito dos temas constantes do programa, sorteados imediatamente antes do início da prova, e terá duração de 04 (quatro) horas.

- 4.5. Antes da aplicação da prova escrita, a Comissão Examinadora sorteará códigos para conhecimento exclusivo de cada candidato, solicitando que a identificação individual e sigilosa dos mesmos seja colocada em um envelope que deverá ser lacrado e rubricado, naquele momento.
- 4.6. Nas folhas da prova escrita apenas deverá constar o código de sorteio a que se refere o parágrafo anterior, como único meio para posterior identificação dos candidatos.
- 4.7. Terminada a correção da(s) prova(s) escrita(s), as notas serão divulgadas nas dependências da Unidade Acadêmica, em documento assinado e datado pelo Presidente da Comissão Examinadora, discriminando-as em correspondência única com os respectivos códigos de identificação dos candidatos, conforme indicado no quadro 01.
- 4.8. Os candidatos aprovados na prova escrita deverão comparecer na data, local e horários indicados no quadro 1 para o sorteio do ponto da prova didática e para o sorteio da ordem de apresentação.
- 4.9. A prova didática consistirá em aula expositiva, a critério da Comissão Examinadora, sobre tema constante do programa, tendo a duração de 50 minutos. Após o término, a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema objeto da prova. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio. Os candidatos deverão entregar cópia do plano de aula a todos os membros da Comissão Examinadora no início da prova didática.
- 4.10. A prova didática será realizada em sessão pública e gravada em áudio e vídeo para efeitos de registro e avaliação.
- 4.11. Os candidatos aprovados nas provas escrita e didática poderão apresentar documentação comprobatória dos títulos constantes no Curriculum Vitae, por exigência da Comissão Examinadora, na data, local e horários indicados no quadro 1.
- 4.12. O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato de inscrição.
- 4.13. As provas escrita, didática e o exame de títulos serão avaliados e pontuados pela Comissão Examinadora, segundo os critérios estabelecidos pela Resolução nº 01/2012 e a tabela de pontos anexa à mesma.
- 4.14. A UFCG homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, por ordem de classificação nos prazos estabelecidos no Anexo I deste Edital.
- 4.15. Durante a realização da prova escrita, o candidato não poderá portar qualquer aparelho eletrônico que possibilite a comunicação com pessoas estranhas ao certame.

Quadro 1- Calendário de realização de provas do concurso público para professor adjunto

ETAPA	HORA / LOCAL	DATAS
Prova Escrita	08h00 às 12h00 / nas instalações da UAEC	04/03/2013
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	17h00 / no quadro de avisos da UAEC (Bloco CM) e site da UFCG	04/03/2013
Sorteio do Ponto e Sorteio de Apresentação da Prova Didática	08h00 / Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo (Bloco CM)	05/03/2013
Prova Didática	A partir das 08h00 / em sala a ser divulgada no momento do sorteio do ponto	06/03/2013
Divulgação do Resultado da Prova Didática	14h00 / no quadro de avisos da UAEC (bloco CM) e site da UFCG	06/03/2013
Prova de Títulos	14h00 / nas instalações da UAEC (local a ser definido pela banca examinadora)	06/03/2013
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	18h00 / no quadro de avisos da UAEC (bloco CM)	06/03/2013
Divulgação do Resultado do Concurso	18h00 / no quadro de avisos da UAEC (bloco CM)	06/03/2013

V - DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

- 5.1 - A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item 1 deste Edital.
- 5.2 - A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.
- 5.3 – Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.
- 5.4 - O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.
- 5.5 - Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFCG em regime de trabalho T-40 (dedicação exclusiva).

VI – DA REMUNERAÇÃO, ÁREAS E VAGAS DO CONCURSO

6.1 – A remuneração inicial, área de conhecimento objeto do concurso e vaga, está especificada na tabela abaixo:

Unidade Acadêmica	Remuneração/ Classe	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Mínima	Regime de Trabalho	Número de Vagas
Engenharia Civil (Curso de Arquitetura e Urbanismo)	R\$ 7.627,02 (Professor Adjunto, Nível I)	Projeto e expressão gráfica	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins	Retide (40 horas com dedicação exclusiva)	01

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. - Às pessoas com deficiência física ou que demandem necessidades especiais para realização do concurso será assegurado o direito de inscrição no concurso público previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com a atividade do cargo para o qual concorre.

7.2 - Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se quando convocados à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.

7.3 – O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.

7.4 – O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter, sendo eliminado do processo seletivo.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União (DOU).

8.2 - A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

8.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelo Diário Oficial da União a publicação dos atos e editais referentes aos concursos previstos neste Edital bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica.

8.4 - Após a publicação do resultado do concurso, em periódico de grande circulação estadual e DOU, poderá haver recurso a Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora do concurso.

JOÃO BATISTA QUEIROZ DE CARVALHO
Diretor do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN)
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

ANEXO 1

1 - PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Secretaria da UAEC	28/01/2013 a 01/02/2013
Verificação de Aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa	04/02 a 06/02/2013
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CONSAD/CTRN	07/02 a 15/02/2013
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CTRN	18/02 a 19/02/2013
Interposição de Recurso Contra Decisão do CONSAD/CTRN sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CSGAF/CONSUNI/UFCG	20/02 a 22/02/2013
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CTRN	25/02 a 27/02/2013
Interposição de Recurso Contra Decisão do CONSAD/CTRN Sobre Pedidos de Arguição de Impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CSGAF/CONSUNI/UFCG	28/02 a 01/03/2013
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	04/03 a 06/03/2013
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	07/03 a 08/03/2013
Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CTRN do Relatório Conclusivo do Concurso	Assembleia da Unidade Acadêmica	11/03 a 15/03/2013
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CTRN	18/03 a 22/03/2013
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	CSGAF/CONSUNI/UFCG	25/04 a 29/04/2013

2 - COMISSÃO EXAMINADORA

Área de Conhecimento: “Projeto e Expressão Gráfica”

Prof. Dr. Mauro Normando Macêdo Barros Filho (Presidente)	UFCG	(Titular)
Prof. Dr. Ney Brito Dantas	UFPE	(Titular)
Prof. Dr. Carlos Alejandro Nome Silva	UFPB	(Titular)
Profa. Dra. Luciana Andrade dos Passos	UFCG	(Suplente)
Prof. Dr. Márcio Cotrim Cunha	UFPB	(Suplente)
Profa. Dra. Maísa Fernandes Dutra Veloso	UFRN	(Suplente)

3 - PROGRAMA

Programa do concurso para a área: PROJETO E EXPRESSÃO GRÁFICA

1. Ensino, representação e ferramentas digitais em projetos de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo (AUP): aspectos conceituais, técnicos e tecnológicos.
2. Representação nas várias fases da projeção em AUP e seus desdobramentos no processo de ensino/aprendizagem.
3. Transição da expressão gráfica tradicional para a digital na concepção e ensino do projeto de AUP.
4. Tecnologias digitais como diferencial no processo projetual em AUP.
5. Modelagem 2D, 3D, animação e prototipagem nos processos conceptivos de projeção em AUP.
6. Gestão do ambiente construído e de projetos de AUP assistidos por computador.
7. Sistemas de informação no apoio ao projeto de AUP.
8. Interatividade no processo de projeto de AUP auxiliado por computador.
9. Projetos participativos de AUP e tecnologias de informação e comunicação.
10. Ferramentas paramétricas na avaliação de desempenho do ambiente construído e na simulação computacional.

4 - TÓPICOS PARA SORTEIO PARA A PROVA DIDÁTICA

O tópico para a prova didática será sorteado entre os tópicos do Programa do Concurso, após a exclusão do tópico sorteado para a prova escrita.

5 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALEX, Sun. **Projeto da praça**: convívio e exclusão no espaço público. São Paulo: Editora Senac. 2008.

ALEXANDER, C. **Notes on the Synthesis of Form**. Cambridge: Harvard University Press, 1964.

ASHFORD, Janet; ODAM, J. **Getting Started in 3D**: A Designers Guide to 3D Graphics and Illustration. Berkeley: Peachpit Press, 1998.

BERNSTEIN, P.G.; PITTMAN, J.H. **Barriers to the adoption of building information modeling in the building industry**. Autodesk Building Solutions Whitepaper, Autodesk Inc., CA, 2005.

BOUTINET, Jean-Pierre. **Antropologia do Projeto**. Tradução: Patrícia Chittoni Ramos. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BROADBENT, G. **Diseño arquitectónico**. Madrid: Gustavo Gilli, 2000.

COSTA, Flávia Nacif da. O corpo na cultura midiática: linguagem e representação. In: **Cadernos de Arquitetura e Urbanismo**, v.17, n. 20, 2010, p. 159-176.

CELANI, Gabriela. **CAD Criativo**. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

CHING, F. D. K. **Representação gráfica em arquitetura**. Porto Alegre: Bookman, 1996.

_____. **Representação gráfica para desenho e projeto**. Barcelona: GG, 2001.

DEL RIO, V. (org.) **Arquitetura: pesquisa e projeto**. São Paulo: PROEditores, 1998.

DEL RIO, Vicente; DUARTE, Cristiane Rose; RHEINGANTZ, Paulo Afonso [orgs.]. **Projeto do lugar:** colaboração entre psicologia, arquitetura e urbanismo. Rio Janeiro: Contra Capa/PROARQ, 2002.

DUARTE, Cristiane. RHEINGANTZ Paulo Afonso, AZEVEDO, Giselle e BRONSTEIN, Lais (org.). **O lugar do Projeto no ensino e na pesquisa em arquitetura e urbanismo.** Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2007.

EASTMAN, Chuck. **BIM Handbook:** A Guide to Building Information Modeling for Owners, Managers, Designers, Engineers and Contractors. Hoboken: Wiley & Sons, 2011.

FIRMINO, Rodrigo; DUARTE, Fábio. Do mundo codificado ao espaço ampliado. In: RHEINGANTZ, P. A.; PEDRO, R. (Eds.) **Qualidade do lugar e cultura contemporânea: controvérsias e ressonâncias em ambientes urbanos.** Rio de Janeiro: UFRJ/FAU/PROARQ, 2012.

FRENCH, T. E. & VIERCK, C. J. **Desenho técnico e tecnologia gráfica.** Rio de Janeiro: Globo, 1985.

GARRY, Stevens. **O círculo privilegiado:** fundamentos sociais da distinção arquitetônica. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2003.

GIESECKE, F. E. et al. **Comunicação gráfica moderna.** Porto Alegre: Bookman, 2002.

GOEDERT, J.D.; PE, M., MEADATI, P. 2008. Integrating Construction Process Documentation into Building Information Modeling. In: **Journal of Construction Engineering and Management.** 134: 509, 2008.

JUSTI, A. R. **Revit Building 9.0.** Brasport, 442p. 2007.

KOWALTOWSKI, D. C. C. K.; MOREIRA, D. de C.; PETRECHE, J. R. D.; FABRÍCIO, M. M. (Orgs.). **O processo de projeto em arquitetura:** da teoria à tecnologia. São Paulo: Oficina de textos. 2011.

KOWALTOWSKI, D. C. C. K. et al. **Reflexão sobre metodologias de projeto arquitetônico.** In: Ambiente Construído, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 07-19, abr./jun. 2006.

KYMMELL, Willem. **Building Information Modeling.** McGraw-Hill Professional, 2008.

LARA, Fernando; MARQUES, Sônia. (Orgs.). **Desafios e conquistas da pesquisa e do ensino de projeto.** Rio de Janeiro: EVC, 2003.

LAWSON, Bryan. **Como arquitetos e designers pensam.** 4ª edição. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

LEGGITT, J. **Desenho de Arquitetura.** Técnicas e Atalhos que usam Tecnologia. Porto Alegre: Bookman, 2004.

LIMA, Cláudia Campos. **Estudo dirigido de AutoCAD 2007.** 3ª ed. São Paulo: Érica, 2007.

MACHADO, S. R. B. e MELUL, M. **Computação Gráfica em Escritórios de Projetos Informatizados.** Brasport, 2005.

MALARD, M. L. (org.). **Cinco textos sobre arquitetura.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

MENEGOTTO, J. L.; ARAÚJO, T. C. M. de. **O desenho digital: técnica & arte.** Rio de Janeiro: Interciência, 2000.

MENEZES, Gilda L. B. de. Breve histórico de implantação da plataforma BIM. In: **Cadernos de Arquitetura e Urbanismo**, v.18. n.22, 2011, p. 158-171.

MONEO, Rafael. **Inquietação teórica e estratégia projetual na obra de oito arquitetos contemporâneos.** Coleção Face Norte. Volume 12. 1ª edição. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

OMURA, George. **Dominando o AutoCAD 2000.** LTC – Livros Técnicos Científicos Editora S.A., 2000.

OLIVEIRA, Adriano de. **AutoCAD 2010:** modelagem 3D e renderização. São Paulo: Érica, 2009

OLIVEIRA, Adriano de. **Um Novo Conceito de Modelagem 3d e Renderização.** São Paulo. Érica, 2007

PIÑÓN, Helio. **El proyecto como (re)construcción.** Barcelona: Edicions UPC: 2005.

PIÑÓN, Hélio. **Teoría del proyecto**. Barcelona: Edicions UPC, 2006.

RENNI, R. **Maquete Eletrônica com AutoCad 2004 e 3DS MAX 5.1**. São Paulo: Érica, 2003.

RUMOR, M. et al. (Eds.). **Urban data management**: annual 200. London: Taylor & Francis, 2007

SCHÖN, Donald A. **Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SKETCHUP 5.0 for Windows. **User Guide**.

UDDIN, M. **Digital Architecture**. New York: McGraw-Hill, 1999.

UNDERWOOD, J.; ISIKDAG, U. (Eds.). **Handbook of Research on Building Information Modelling and Construction Informatics**: Concepts and Technologies. IGI Global, 2009, 567 p.

WEISHAR, Peter. **Digital Space**: Designing Virtual Environments. New York: McGraw-Hill Professional, 1998.

ZEIN, Ruth Verde (Org.). **Projeto como investigação: antologia**. São Paulo: Editora Altermarket, 2009. CD-ROM.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Professor Adjunto I

Ilmo. Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, Professor Dr. John Kennedy Guedes Rodrigues.

Eu, _____ residente à (rua, avenida ou outro logradouro) _____ nº _____ bairro _____ na cidade _____ de _____ CEP: _____ Telefone: _____, venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto Padrão I, da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil, para o Curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, de acordo com o Edital Nº 16, publicado no Diário Oficial da União em __/__/__ e disponível no endereço www.ufcg.edu.br.

Nestes termos,
peço deferimento.

Campina Grande, ____ de _____ de 2013.

Procurador:

RG Nº Telefone para contato:.....

Endereço:

.....

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____, brasileiro (a), RG Nº _____, CIC Nº _____, DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto (RETIDE), Padrão I, da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de Arquitetura e Urbanismo (conforme o Edital nº 16 publicado no Diário Oficial da União em __/__/__, disponível no endereço www.ufcg.edu.br).

Campina Grande, _____ de _____ de 2013.